

ISSN 0103-9466

**MARX E A ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA:  
TRABALHO E PROPRIEDADE**

Mauricio C. Coutinho

**TEXTO PARA DISCUSSÃO nº 37**  
maio/1994

**INSTITUTO DE ECONOMIA  
UNICAMP**

ISSN 0103-9466

**MARX E A ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA:  
TRABALHO E PROPRIEDADE**

---

**Mauricio C. Coutinho(\*)**

**(\*) Professor Livre-docente do Instituto de Economia da UNICAMP**

**Instituto de Economia, maio de 1994**

COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO DE  
ECONOMIA/UNICAMP

José Ricardo Barbosa Gonçalves

Maurício Chalfin Coutinho

Otaviano Canuto dos Santos Filho

Paulo Eduardo de Andrade Baltar

Paulo Roberto Davidoff Chagas Cruz (Coordenador)

FICHA CATALOGRÁFICA

---

Coutinho, Mauricio Chalfin

Marx e a economia política clássica: trabalho e propriedade/Mauricio  
Chalfin Coutinho. - Campinas: UNICAMP/IE, 1994.

31 p. (Texto para Discussão. IE/UNICAMP, n. 37)

1. Capital (Economia). 2. Economia marxista. I. Título. II. Série.

---

Exemplares avulsos poderão ser obtidos com Creuza A. Dias

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Comissão de Publicações

Caixa Postal 6135

13081-970 Campinas (SP)

f.: (0192) 39.8295

fax: (0192) 39.1512

Preço/exemplar	2 UFIR
Postagem	1 UFIR
<b>TOTAL</b>	<b>3 UFIR</b>

**MARX E A ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA:  
TRABALHO E PROPRIEDADE**

**Maurício C. Coutinho**

**Resumo**

**Marx e a Economia Política Clássica: Trabalho e Propriedade** é uma exposição sobre o primeiro contato de Marx e Engels com a economia política. O trabalho procura qualificar a difundida opinião de que Marx e Engels teriam de início rejeitado a visão dos economistas (nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos** e no **Esboço de uma Crítica da Economia Política**), para depois aceitá-la (em **A Miséria da Filosofia** e obras subsequentes). O propósito é o de esclarecer as razões que levaram os dois autores à aproximação com a economia política, como meio para proceder à crítica social. O texto destaca, também, a continuidade existente entre os "textos de juventude" e a obra madura de Marx.

## 1 INTRODUÇÃO

No conciso esboço autobiográfico, contido no Prefácio de **Para a Crítica da Economia Política**, Marx relata que seu interesse pelos estudos econômicos foi despertado pela necessidade de fundamentar os debates sobre "os chamados interesses materiais", bem como de emitir opiniões a respeito do emergente movimento comunista francês:

"Nos anos de 1842/43, como redator da Gazeta Renana, vi-me pela primeira vez em apuros por ter que tomar parte na discussão sobre os chamados interesses materiais. As deliberações do Parlamento renano sobre o roubo de madeira e parcelamento da propriedade fundiária, a polêmica oficial que o Sr. Von Schaper, então governador da província renana, abriu com a Gazeta Renana sobre a situação dos camponeses no vale do Mosela, e finalmente o debate sobre o livre-comércio e proteção aduaneira, deram-me os primeiros motivos para ocupar-me de questões econômicas. Além do mais, naquele tempo em que a boa vontade de 'ir à frente' ocupava muitas vezes o lugar do conhecimento do assunto, fez-se ouvir na Gazeta Renana um eco de fraco matiz filosófico do socialismo e comunismo francês." (PCEP, p. 134)<sup>1</sup>

A necessidade de fundar as relações jurídicas nas "relações materiais de vida" teria condicionado a aproximação aos textos econômicos, já que "(...) a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política." (PCEP, p. 135) Por esta razão, e bem antes de estar inteiramente absorvido pela temática econômica, em Londres, na década de 50, Marx - então um filósofo radical crescentemente atento à crítica social - despontava como leitor sistemático de economia política. Os cadernos de apontamentos de leitura correspondentes ao período de sua primeira estadia em Paris (1844 a inícios de 1845) denotam um conhecimento bastante variado de textos e autores econômicos: Boisguillebert, Destutt de Tracy, Lauderdale, List, Mac Culloch, James Mill, Say, Smith,

---

<sup>1</sup> MARX, K. (1974) *Para a Crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural. As citações referem-se a esta edição e são identificadas pela sigla PCEP.

Ricardo. Os trabalhos desta época que chegaram até nós - **Extratos do Livro de James Mill Elementos de Economia Política e Manuscritos Econômico-Filosóficos** - revelam familiaridade com a literatura e a temática econômicas. O mesmo pode ser dito de Engels, cujo **Esboço de uma Crítica da Economia Política** (1843)<sup>2</sup> indica já uma grande ambientação na economia política inglesa.

Os especialistas costumam referir-se a esta aproximação à economia política como uma trajetória que vai da rejeição à aceitação.<sup>3</sup> Nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos** e no **Esboço** haveria uma hostilidade aberta, enquanto que n'**A Miséria da Filosofia**, de 1847, teríamos adesão plena à economia política. Rejeição e adesão, no caso, habitualmente referidas à teoria do valor: os primeiros textos recusaram a teoria do valor-trabalho, enquanto que o Marx de 1847 seria, sob este prisma, plenamente ricardiano.

A opinião de que no curto lapso de três anos Marx e Engels passaram da rejeição à aceitação seria autorizada pelo espírito e estilo dos textos, que abundam em frases transpirando hostilidade veemente ou adesão incontida. O primeiro trabalho econômico de Engels contém opiniões como: "A economia política - a ciência de como fazer dinheiro - nasceu da inveja mútua e da avareza dos mercadores. Leva a marca do mais repugnante egoísmo." (ECEP, p. 150) Marx não ficou atrás e, nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, afirma que "A economia política, esta ciência da riqueza, é assim também ao mesmo tempo a ciência da renúncia, da privação, da poupança e chega realmente a poupar ao homem a necessidade de ar puro e movimento físico." (MEF, p. 628) Na **Miséria da Filosofia**, pelo contrário, um Marx entusiasmado com a versão ricardiana do

---

2 As citações referem-se às seguintes edições: MARX, K. (1982) **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. In: Marx, K. **Escritos de Juventud**, Mexico, Fondo de Cultura Económica (MEF); MARX, K. (1982) **Extractos del Libro de James Mill 'Éléments d'Économie Politique**. In: Marx, K. **Escritos de Juventud**, Mexico, Fondo de Cultura Económica (EEEP); ENGELS, F. (1967) **Esboço de uma Crítica de la Economía Política**. In: Engels, F. **Escritos**. Ediciones Peninsula (ECEP).

3 Com certas nuances, esta opinião está presente em MANDEL, E. (1968) **A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar; MORISHIMA, M. & CATEPHORES, G. (1980) **Valor, Exploração e Crescimento**. Rio de Janeiro: Zahar; EVANS, E. (1984) "Karl Marx's first confrontation with political economy: the 1844 Manuscripts". In: **Economy and Society**, 13(2).

valor-trabalho comenta: "A teoria do valor de Ricardo é a interpretação científica da vida econômica atual (...)" (MF, p. 60).<sup>4</sup>

Adiante trataremos com maiores detalhes do propalado trânsito da rejeição à aceitação, procurando qualificá-lo. De imediato, o fundamental é ressaltar haver Marx se aproximado, ainda na década de 40 e definitivamente - vale dizer, já ao início de sua trajetória política e intelectual -, da temática econômica e da ciência da economia política. A "ciência da riqueza privada" passou a se colocar de modo destacado no horizonte de um pensador, cujo ponto de partida desde cedo foi a rejeição radical ao regime de propriedade privada e a objeção a uma forma de sociabilidade a tal ponto subjacente aos textos dos economistas que se tornaria inútil pretender separar a nova ciência da defesa da ordem social. Se, como afirma no Prefácio de **Para a Crítica da Economia Política**, tratava-se de estudar a "anatomia da sociedade burguesa", esta aproximação à ciência que a expressava necessariamente nos coloca a tarefa de esclarecer em que termos se dá a absorção da economia política por dois críticos de primeira hora da sociedade burguesa, Marx e Engels.

O estudo da primeira reflexão marxiana sobre os economistas pode contribuir para a compreensão das relações entre economia política e crítica da economia política. Mais do que o de efetuar um exercício arqueológico, o objetivo deste artigo é o de mostrar as razões pelas quais Marx adotou a economia política como campo necessário de referência para a crítica social. Por outro lado, a obra de Marx contém um permanente confronto entre a "ciência da riqueza privada" e a crítica à riqueza privada, e sua apresentação nos quadros de uma crítica da economia política ainda não madura pode contribuir para o esclarecimento do contorno geral, dos propósitos e do ambiente intelectual do sistema.

---

4 MARX, K. (1974) *Miseria de la Filosofía*. Buenos Aires, Siglo Veintiuno. As citações referem-se a esta edição e são identificadas pela sigla MF.

## 2 ENGELS E A PRIMEIRA CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA

Coube a Engels a elaboração da primeira crítica aos economistas, **Esboço de uma Crítica da Economia Política** (texto redigido em 1843 e publicado nos **Anais Franco-Alemães** em 1844). Marx sempre teve o **Esboço** em alta conta, não perdendo ocasião de lembrar seu pioneirismo; aprovação que não impediu o texto de ser considerado primitivo, ou ao menos paradoxal, por externar simpatia em relação ao critério da utilidade na determinação do valor das mercadorias. Esta animosidade (ou perplexidade) tem impedido que se dê ao **Esboço** a atenção devida a um trabalho não somente original, como portador de muitas das chaves para o entendimento da aproximação de Marx e Engels à economia política, e de diversas idéias e preocupações que reaparecerão nas obras de maturidade.

O ponto de referência de Engels, como o de Marx nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, é a crítica ao regime de propriedade privada. Uma declarada simpatia pelas idéias socialistas (em especial pelo socialismo inglês) inspira o artigo que, quando menos por esta trivial razão ideológica, é manifestamente antagônico aos economistas. O fundamental é que a animosidade em nenhum momento impediu o entendimento preciso do significado histórico e ideológico da economia política. Engels tomou como ponto de referência a contraposição entre liberalismo e mercantilismo, enfatizando um sistema de antinomias - monopólio x concorrência; riqueza em tesouro x riqueza em mercadorias - que descreve o *ethos* da economia política clássica e identifica sua natureza básica.

A ciência da riqueza privada de fato nasceu como uma defesa da concorrência e do papel dos ajustamentos "naturais" (nos mercados) na determinação de um máximo de bem-estar. Seus principais formuladores - Cantillon, Quesnay, Hume, Smith - e, em especial, os economistas ingleses, desenvolveram a economia política como uma rede de argumentos contrários ao mercantilismo, inclusive e principalmente à doutrina do superávit no comércio exterior e seus desdobramentos protecionistas.

A temática utilitarista do interesse e o especial corolário dos benefícios materiais coletivos advindos da busca de ganhos privados, a seguir destacados por Engels, também definem o esqueleto da ciência econômica liberal. A economia política teria sido, conforme o **Esboço**, a antítese da pregação mercantilista em favor de políticas particularistas, em um movimento de negação de privilégios que, embora retumbante, foi apenas parcial, por haver-se detido neste ponto ao invés de realizar a crítica completa ao "único grande monopólio básico" (ECEP, p. 156), o da propriedade privada.<sup>5</sup> Em consequência, "(...)a nova economia só representou um leve e parcial passo adiante." (ECEP, p. 152)

O "leve e parcial passo adiante" aponta para os deméritos e, também, para as virtudes do pensamento liberal. De acordo com Engels, o "sistema de Adam Smith" foi necessário para "por a nu as verdadeiras consequências da propriedade privada." (ECEP, p. 152)<sup>6</sup> É de se destacar que a propriedade privada e seu movimento são os demiurgos da exposição e o foco especial de interesse para um autor que se colocava na perspectiva de rejeitá-la.

A contribuição dos economistas no desvendamento das leis de propriedade é um ponto não totalmente esclarecido pelo **Esboço**. Os economistas teriam superado a ingênua defesa dos privilégios feita pelos mercantilistas, enaltecendo e exacerbando o papel da concorrência. Transformaram o egoísmo em um fator benévolo de sociabilidade, mas, simultaneamente, forneceram as bases para um novo humanismo (também parcial, como veremos), ao derivarem do trabalho humano o valor. Essa derivação, conforme Marx viria a esclarecer nos **Manuscritos**, representa uma introjeção da propriedade no trabalho (o trabalho como "essência subjetiva da propriedade"), sendo de certo modo um elogio ao trabalho e a seus poderes criativos.

Enfim, ao tratarem do trabalho, os economistas de fato penetraram na temática da propriedade e da riqueza. A teoria liberal da riqueza é uma teoria da

---

5 "Os economistas não pensaram nem por um instante em por em dúvida a validade da propriedade privada." (ECEP, p. 152)

6 "O único avanço positivo feito pela economia liberal foi a revelação das leis da propriedade privada." (ECEP, p. 152)

riqueza em geral e em abstrato, e não da riqueza agrária, ou argentária. É uma teoria em que a propriedade separa-se de suas formas particulares, apresentando-se, por inteiro, tal como é na sociedade burguesa. Trata-se de uma dessacralização, com a contrapartida de fornecer também argumentos econômicos para a legitimação social da propriedade. Através da doutrina do interesse, os economistas fizeram com que "(...) a hipocrisia protestante substitufsse a ingenuidade católica." (ECEP, p. 155) O que antes era exclusão (monopólios, privilégios, proteção) torna-se benefício. A concorrência, que subentende a propriedade privada, passa a ser vista como causa de bem estar. Em uma analogia com a religião, Smith é denominado no **Eshoço** "o Lutero econômico", um paralelo entre protestantismo e economia política que viria a estar presente em toda a futura obra de Marx.

O propósito de Engels é o de contrapor-se com veemência ao que considera o falso humanismo da doutrina do interesse. O ponto de referência é a contestação à idéia de que egoísmo é compatível com harmonia. Concorrência, comércio - manifestações do egoísmo econômico - só poderiam gerar rupturas. Expressam conflitos e situações em que prevalece a lei do mais forte. O comércio, decorrência imediata do regime de propriedade privada, revelaria as conseqüências nefastas deste. Engels atém-se aqui à divisão do trabalho inevitavelmente imposta pelo regime de propriedade privada e à ruptura da sociabilidade humana natural, advinda do afastamento entre o homem e o produto de seu trabalho. A satisfação das necessidades passa a ser mediada pela troca, mas a moderna troca - o comércio - é apenas uma fonte direta de lucro para o comerciante. Na compra e venda confrontam-se "homens com interesses diametralmente opostos... Há... desconfiança mútua. É a aplicação de meios imorais para alcançar um fim imoral." (ECEP, p. 155) "Dito de outra maneira: o comércio é a fraude legalizada." (ECEP, p. 155)

Se o comércio é fraude, uma "categoria por ele estabelecida" (ECEP, p. 157), o valor, não pode fundar-se em bases científicas. Engels, nesta questão, contrasta as duas escolas que se digladiam na temática do valor, a inglesa (custos

de produção) e a francesa (utilidade), concluindo que nenhuma delas pode resolver satisfatoriamente a questão do intercâmbio.

Os economistas ingleses estariam enredados na contraposição entre valor real ("abstrato") e valor de mercado ("comercial"). Se há um valor abstrato, qual o papel da concorrência (do comércio)? E se há um valor de mercado, qual o papel da abstração?

Os economistas franceses (Say), por sua vez, baseiam-se na utilidade, uma apreciação subjetiva inteiramente distorcida pelo regime de propriedade. "Enquanto existir a propriedade privada só se pode chegar a uma decisão mais ou menos objetiva (e aparentemente geral) sobre a utilidade de uma mercadoria tendo em conta a concorrência... Se aceita-se a existência da concorrência deve-se ter em conta, também, os custos de produção, porque ninguém venderá um artigo por menos do que lhe custou produzi-lo." (ECEP, p. 159). A conclusão é de que a escola francesa pensou com a utilidade ter-se descartado dos custos de produção, mas não conseguiu sem eles fundar uma teoria geral da troca.

Na opinião de Engels, a utilidade, "única base justa de intercâmbio" (ECEP, p. 159), só pode expressar-se objetivamente eliminando-se a propriedade privada. Apenas nesta situação "poderemos suprimir a oposição entre a utilidade real e inerente de um artigo e a determinação desta utilidade. Só desta maneira poderemos superar a oposição entre a determinação da utilidade e a liberdade do comprador e do vendedor." (ECEP, p. 159-160) Mas, neste momento, "(...) deixarão de existir a compra e a venda em sua forma atual." (ECEP, p. 160)

Em suma, o preço deve levar em conta os custos de produção e a concorrência, e essa última é uma expressão da fraude. O "valor real" é um artifício para esconder-se a imoralidade do comércio. A possibilidade de reconciliarem-se valor, trabalho, utilidade e justiça na troca passa pela supressão do regime de propriedade privada.

Os comentários de Engels, como é fácil perceber (e deixando de lado no momento a incompreensão da teoria do valor-trabalho), são elucidativos na demonstração de que a totalidade de sua crítica à economia política passa por uma

concepção de natureza humana colidente com a propriedade privada, entendida como um fator de rompimento dos nexos naturais entre os homens. A ruptura da comunidade natural exacerba as assimetrias nas relações humanas, fazendo com que na sociedade moderna prevaleça o poder dos proprietários, contrário a qualquer harmonia. Caberia ao homem a tarefa de recompor a sociabilidade natural, extinguindo a propriedade privada.

Por outro lado, a propriedade privada - e a concorrência - também impediriam uma determinação objetiva do valor e da distribuição. Os três fatores da produção, uma vez separados pelo advento da propriedade privada, não possuiriam denominador comum, o que impediria uma fixação justa das parcelas distributivas.<sup>7</sup>

Uma das características marcantes do texto de Engels é a tentativa de fundar as proposições na realidade social imediata. Este aspecto é um tanto curioso porque, como foi visto, o ponto de partida e os objetivos finais são "filosóficos": a rejeição ao regime de propriedade privada é uma preliminar baseada em uma caracterização própria de natureza humana, e o próprio comunismo proposto é conceitual, ou um estado de reconciliação entre fazer humano e natureza humana. Apesar disto, o "movimento da propriedade privada" revelaria leis, e essas nada mais representariam do que alguns dos resultados palpáveis da industrialização.

Dois dos resultados interessam, especialmente. Um deles diz respeito à população trabalhadora. O que se vê na Inglaterra - afirma Engels - é a criação de uma classe trabalhadora que se eterniza na miséria. Núcleos familiares dissolvidos, mulheres e menores no trabalho, fome: tais são as conseqüências da industrialização. A miséria, em meio à riqueza, fala por si. É impossível conciliar este quadro com qualquer tipo de harmonia. Além disto, e em meio a uma crítica

---

7 "(...) nas atuais condições, não há uma medida comum que nos permita atribuir à terra, ao capital e ao trabalho, suas respectivas parcelas. Na realidade, a decisão sobre isto cabe à concorrência, vale dizer, a uma medida totalmente alheia e fortuita." (ECEP, p. 165)

vigorosa à lei malthuseana da população, Engels afirma que a pobreza é uma realidade produzida e não natural.

O segundo resultado do regime de propriedade privada é a crise cíclica. A lei da concorrência impediria o equilíbrio de oferta e demanda e este processo "(...) dá lugar a uma situação permanentemente insana" (PCEP, p. 167) que, no entanto, é considerada pelos economistas um mecanismo perfeito de ajustamentos:

"Os economistas agitam esta maravilhosa lei de oferta e demanda e demonstram que 'nunca se pode produzir em excesso'. A prática retruca com as crises comerciais, de aparição tão regular como a dos cometas. Agora temos uma crise a cada cinco ou sete anos. Nos últimos oito anos estas crises foram tão regulares como as grandes pragas do passado, e causaram mais miséria e imoralidade que elas." (ECEP, p. 168)

Engels não pode conformar-se com uma lei "(...) que só pode se afirmar com hecatombes periódicas" (ECEP, p. 168). Propõe uma nova forma de organização da sociedade e da produção, onde prevaleça a "verdadeira concorrência", ou "relação entre poder de consumo e poder de produção." (ECEP, p. 169)

Portanto, os dois resultados mais palpáveis do movimento da propriedade privada, pobreza e instabilidade econômica, apontam para o caráter antinômico e autodesagregador do regime social. Engels tem em mente uma dialética do conflito, inteiramente referida às condições sociais e às conseqüências econômicas da industrialização. Se no futuro seu ponto de vista em relação ao pensamento econômico viria a mudar, nem por isto a crítica da economia política deixaria de ter como horizonte o conflito e como ponto de referência os resultados concretos da industrialização.

### 3 TRABALHO ALIENADO E PROPRIEDADE PRIVADA

A exemplo de Engels, Marx acredita que a economia política revelou as leis da propriedade privada, sem questionar sua natureza ou ao menos explicá-la e, em consequência, sem compreender as leis.<sup>8</sup> Uma das notas distintivas dos **Manuscritos Econômico-Filosóficos** é justamente a tentativa de aprofundar a investigação sobre a natureza da propriedade privada, como meio para efetuar a crítica à economia política, e é nesta trajetória que Marx desenvolve as celebradas digressões sobre trabalho alienado, pois "A propriedade privada decorre... da análise do conceito de trabalho alienado, quer dizer, do homem alienado, do trabalho alienado, da vida alienada, do homem alienado." (MEF, p. 603)

Marx discorda dos economistas, que vêem a propriedade privada como um estado, ou um dado institucional. Ele a considera o resultado do movimento do trabalho alienado; este sim, o verdadeiro princípio integrador da exposição e o pólo de referência na crítica à sociabilidade burguesa, cujo caráter diminutivo resulta do fato de levar o trabalho a seu grau máximo de alienação.

O conceito de trabalho alienado contrasta com o de comunidade humana natural. A naturalidade diz respeito à relação entre homem e objeto, à exteriorização do ser humano, que é, para Marx, generalização. O gênero - o ser humano - é logrado pela exteriorização, e o trabalho vem a ser, sob este prisma, o vínculo da individualidade à generalidade, ao universal. Nada se interpõe entre o indivíduo e o gênero, e o sistema de carecimentos mútuos de que se compõe a sociedade humana equaciona-se mediante o intercâmbio natural (ou humano): aquele em que as necessidades comandam a apropriação.<sup>9</sup>

A propriedade privada rompe a comunidade natural, pois nela o trabalho torna-se progressivamente aquisitivo. As necessidades são satisfeitas mediante

---

8 O economista "Capta o processo material da propriedade privada, que esta toma na realidade, em formas gerais e abstratas, que logo regem para ele como leis. Mas não compreende estas leis, ou seja, não demonstra como brotam da essência da propriedade privada." (MEF, p. 595)

9 Uma apresentação detalhada da natureza da concepção de trabalho alienado em Marx pode ser encontrada em GIANNOTTI, J. A., 1966.

intercâmbio monetário e o trabalho passa a representar, para o ser humano, apenas uma forma de acesso ao valor abstrato, com vistas à obtenção do produto do trabalho alheio. O trabalho aquisitivo seria imediatamente alienado porque envolve, conforme Marx (e em uma enumeração das características do trabalho alienado): 1. "a alienação e o caráter fortuito do trabalho em relação ao sujeito trabalhador"; 2. "a alienação e o caráter fortuito do trabalho em relação ao objeto dele"; 3. a determinação absoluta do trabalhador pelas necessidades, já que o trabalho "(...) não tem para ele outro significado que ser uma fonte de satisfação de suas necessidades, enquanto ele só existe para elas como escravo de suas necessidades"; 4. resumir o trabalhador à luta pela subsistência, ou "(...) que ele destine sua vida a adquirir meios de vida." (EEEP, p. 530)

Ora, para Marx, o trabalho alienado - cujas características foram acima apontadas - não descreve somente uma visão filosófica do homem e do trabalho humano em sociedades não-comunitárias. Ele é um fenômeno moderno e vivido, típico das sociedades industriais. Manifesta-se nas conseqüências mais contundentes da vida fabril e, simultaneamente, as explica. Basta partirmos "(...) de um fato econômico atual" (MEF, p. 596) para concluirmos que "O trabalhador mais empobrece, quanto mais riqueza produz... O trabalhador converte-se em mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadorias cria (...)" (MEF, p. 596). O trabalho alienado é a chave da sociabilidade fabril.

A economia política fala a linguagem do trabalho alienado porque fala a linguagem de um mundo dominado pela produção de mercadorias. Sob este ângulo, a sociedade industrial é a sociedade por excelência da alienação; e o trabalho alienado um conceito que nos leva de uma descrição ontológica do trabalho aos píncaros da crítica social moderna.

Em decorrência, a alienação não significa somente exclusão, ou rompimento do vínculo entre trabalho e produto do trabalho (entre o indivíduo e a generalidade), ou ainda falta de realização do trabalhador no trabalho. Significa dominação e hostilidade, já que "(...) a vida infundida por ele (trabalhador) ao objeto se lhe enfrenta agora como algo alheio e hostil." (MEF, p. 596-597)

Significa um rompimento entre homem e essência humana (atividade vital), ou rompimento entre o homem e seu ser genérico, acabando por cindir homem e o próprio homem, trabalhador e capitalista. Enfim, o trabalho alienado produz a propriedade privada:

"A relação entre o trabalhador e o trabalho engendra a relação entre este trabalho e o capitalista ou como quer que se chame ao patrão, ao dono do trabalho. Portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho alienado, da atitude exterior do trabalhador ante a natureza e ante si mesmo, é a propriedade privada." (MEF, p. 603)

#### **4 MARX E A ECONOMIA POLÍTICA: TRABALHO E PROPRIEDADE**

Ainda que não tenha compreendido inteiramente as leis da propriedade privada, a economia política "capta o processo material da propriedade privada", conforme Marx. Os juízos de Marx e Engels a respeito da economia política não são, em absoluto, desmerecedores de suas contribuições à compreensão do funcionamento e da estrutura da sociedade burguesa. Os economistas seriam parciais. Veriam como trabalho o que é, na verdade, trabalho alienado; entenderiam o conflito como harmonia; não dariam a devida atenção ao caráter disruptivo do movimento da propriedade privada (do trabalho alienado); enfim, não levariam às últimas consequências as leis por eles mesmos descobertas, por desconhecerem sua origem.

Adiante, examinaremos de modo mais detido a contraposição entre Marx e os economistas. No momento, cabe retomar um ponto preliminar - os avanços contidos no sistema dos economistas -, que concentra as soluções para o entendimento das razões e das características da aproximação de Marx e Engels à ciência da riqueza privada. O que aproximou os dois críticos sociais da economia política liberal foi justamente a íntima conexão entre trabalho e propriedade privada por ela estabelecida, por meio da teoria do valor-trabalho.

Não é difícil perceber que os ecos da doutrina lockeana do direito à propriedade pelo trabalho, que ressoam na **Riqueza das Nações**, pareceram a Marx uma retomada da temática do trabalho capaz de permitir, por meio da dessacralização da noção de riqueza, finalmente uma verdadeira crítica ao regime de propriedade privada, tendo como ponto de referência o homem. A alienação seria posta nela não mais como um estado especial; por exemplo, como alienação do trabalhador agrário em face da propriedade fundiária e do produto da terra. Seria o estatuto da existência humana, dada a definitiva separação entre o homem e o que é exterior a ele.

A questão aparece de forma aberta em uma passagem dos **Manuscritos Econômico-Filosóficos** que retoma a analogia entre economia política e protestantismo. A importância do tema e a clareza da exposição autorizam uma citação longa:

"A essência subjetiva da propriedade privada, a propriedade privada como atividade que é para si, como sujeito, como pessoa, é o trabalho. Compreende-se, pois, que só a economia política que reconheceria como seu princípio o trabalho - Adam Smith - e que portanto já não via na propriedade privada somente um estado de coisas exterior ao homem; que só esta economia política, digo, tivesse que se considerar como um produto da energia e do movimento reais da propriedade privada..., como um produto da indústria moderna e que, por outra parte, tenha vindo a acelerar e a exaltar a energia e o desenvolvimento desta indústria, ao convertê-la em um poder de consciência. Os partidários do sistema monetário e mercantil, que vêem na propriedade privada simplesmente uma essência objetiva para o homem tem, pois, que parecer adoradores de fetiche, católicos, a esta economia política ilustrada que abrigou - dentro da propriedade privada - a essência subjetiva da riqueza. Por isto Engels tem razão ao chamar Adam Smith o Lutero da economia política. Assim como Lutero reconheceu a religião, a fé, como a essência do mundo exterior, confrontando-se deste modo com o paganismo católico, assim como superou a religiosidade exterior, fazendo da religiosidade a essência interior do homem, e

como negou o cura existente fora do leigo, ao por o cura no coração do leigo, assim também se supera a riqueza que está fora e é independente do homem - que, portanto, só pode manter-se e afirmar-se de um modo externo - quer dizer, é superada esta objetividade sua externa e carente de pensamento, ao incorporar a propriedade privada ao próprio homem e reconhecer a este como sua essência, mas com isto colocando ao próprio homem no conceito de propriedade privada, como Lutero o põe no conceito de religião." (MEF, p. 612)

É importante assinalar que a doutrina do valor-trabalho, que introjeta no homem a propriedade privada como "essência subjetiva" é, preliminarmente, uma contraposição às doutrinas fetichistas da riqueza, como o mercantilismo. A crítica ao mercantilismo é uma reabilitação do trabalho humano mas, conforme Marx, uma reabilitação parcial, pois, "sob a aparência de reconhecimento do homem" (MEF, p. 612), interioriza a alienação do homem.

Temos, assim, dois movimentos: o primeiro, efetuado pelos economistas, dissolve o fetiche da riqueza exterior ao homem, dessacralizando a riqueza, mediante o trabalho; no segundo, Marx deverá criticar a concepção mercantil e aquisitiva de trabalho, subjacente à economia política, pois ela sacraliza a propriedade privada genérica como valor universal, a pretexto de reabilitar o homem.

Ao superar as modalidades naturais do movimento do trabalho, ao dissolver a naturalidade do trabalho, ao converter o trabalho humano em geral em princípio, a economia política reconhece apenas o trabalho alienado e - mais ainda - a forma burguesa de trabalho alienado, ou trabalho industrial. Marx neste ponto transita de trabalho alienado para trabalho industrial, de riqueza genérica para riqueza especificamente burguesa (ou industrial), mostrando como sua crítica à propriedade é, na verdade, uma crítica à moderna sociedade industrial:

"Toda riqueza se converte em riqueza industrial, em riqueza do trabalho, e a indústria é o trabalho acabado, do mesmo modo que o regime fabril é a essência desenvolvida da indústria, vale dizer, do trabalho, e o capital industrial a forma objetiva acabada da propriedade industrial.

E assim vemos como agora, pela primeira vez, pode a propriedade privada levar a termo sua dominação sobre o homem, converter-se, sob a mais geral das formas, em uma potência histórica universal." (MEF, p. 615)

Esta constatação será de grande importância na caracterização do comunismo como um projeto de ressocialização natural do homem, pertinente à sociedade industrial e ao trabalho especificamente proletário, e também na definição da crítica à economia política como uma crítica à alienação e dominação humanas desde sempre referidas ao moderno mundo fabril e a suas conseqüências.

Deixaremos de lado o primeiro tema (comunismo), mas não o segundo, que evidencia a precoce preocupação de Marx e Engels com a sociabilidade especificamente burguesa. Ambos transpõem-se de trabalho alienado para trabalho fabril, a forma acabada de trabalho alienado. Reportam-se sempre ao "fato econômico atual" que, no entanto, nas obras de juventude estará referido ao "movimento da propriedade privada" (do trabalho alienado) e não ao movimento do capital.

## 5 O ESTATUTO DA ECONOMIA POLÍTICA

Ao analisar a doutrina do salário de subsistência, Marx proferiu os comentários mais ácidos à economia política. Por meio desta doutrina, "o economista converte o trabalhador em um ser carente de sentido e de necessidades (...)" (MEF, p. 628), a ponto de considerar-se luxo tudo o que ultrapasse as necessidades mais elementares. A ciência da riqueza passa a ser, também, a ciência da avareza, vindo a moral do ascetismo a ser transposta não só para o empreendedor, como para o trabalhador. O verdadeiro ideal desta ciência do ascetismo, conclui Marx, "(...) é o avaro ascético, entregue à usura, e o escravo asceta, mas que produz." (MEF, p. 628)

Na teoria da população, o princípio de identidade entre necessidades e subsistência mínima atingiria sua expressão mais cruel. Lá, segundo Marx, a produção de vidas humanas é considerada um mal público. A venalidade, afinal, rompe definitivamente os vínculos entre a moral e a ciência. Em um mundo em que a mercantilidade é uma contingência e também um ideal, não mais se pode falar em moralidade econômica.<sup>10</sup>

Já que "A moral da economia política é o lucro, o trabalho e a poupança, a sobriedade (...)" (MEF, p. 630), a economia política é verdadeiramente estranha à moralidade humana. Este não seria, entretanto, um defeito da ciência. Ao defender Ricardo contra um crítico que o acusa de fazer caso omissivo da moral, Marx responde: "(...) o que faz Ricardo é deixar que a economia política fale a linguagem que lhe corresponde. Se esta linguagem não é precisamente a da moral, não culpemos Ricardo." (MEF, p. 630) A venalidade, raiz de todos os males, é um fato social decorrente do trabalho alienado.

A economia política, ciência da venalidade, é a verdadeira expressão de um mundo em que pontificam as mercadorias, ou melhor, de um mundo onde a riqueza privada assume forma mercantil, e onde o próprio trabalho, por ser mercadoria, visa à venalidade. Esta é uma visão parcial do trabalho humano, na qual ele só é entendido como atividade aquisitiva, pensa Marx; contudo - o que é decisivo - uma visão que corresponde à vida real, nas sociedades fabris.

"De si, compreende-se que a economia política considera ao proletário, ou seja, a quem, carecendo de capital e de renda da terra, viva exclusivamente do trabalho, e de um trabalho unilateral, abstrato, simplesmente como **trabalhador**. Isto lhe permite sustentar a tese de que, à semelhança de qualquer cavalo, necessita ganhar o indispensável para poder trabalhar. No momento em que não trabalha não existe para ela, não é considerado por ela como um ser humano (...)" (MEF, p. 565). Pois bem, este homem que só existe como trabalhador, o

---

10 "Deves tornar venal, quer dizer, útil, tudo o que te pertence. Quando pergunto ao economista se obedeço a leis econômicas ao obter dinheiro mediante a entrega e o tráfico de meu corpo para o prazer de outros... o economista me responde: quando fazes isto não infringes as normas, mas deves te preocupar com o que dizem a senhora moral e a senhora religião (...)" (MEF, p. 630).

proletário (cavalo) a que se referem os economistas, é um produto da sociedade industrial, tão real quanto a máquina a vapor.

A economia política, ciência da venalidade, é a expressão legítima da sociedade burguesa. Marx combate não tanto a economia política, quanto seu fundo filistéico. A doutrina do interesse retrata a sociabilidade burguesa, mas não trata da essência humana, ou do homem em sua integralidade. Além disto, como vimos em Engels, os economistas não teriam conseguido tirar todas as conseqüências do fato disruptivo do trabalho alienado. No entanto, Marx não deixa de conferir à ciência da riqueza privada um caráter revolucionário, em nenhum momento deixa de considerá-la descritiva da vida real, e em nenhum momento duvida de seu estatuto científico (já que quanto ao papel ideológico da economia liberal não há dúvidas).

Ainda assim, Marx não concorda com a metodologia de formulação de leis, pelos economistas. O erro consistiria em propor leis abstratas sem levar em conta as mudanças. Leis que se cancelam, não são leis. Já vimos que Engels debatia-se com os mesmos pontos, ao contestar o princípio do valor "real". Nos comentários ao *Éléments d'Économie Politique*, de James Mill, o tema reaparece: "Se é uma lei constante que, por exemplo, o custo de produção determine em última instância... o preço (valor), é também uma lei não menos constante que os dois termos da relação não coincidam e que, portanto, não haja uma relação necessária entre o valor e o custo de produção." (EEEP, p. 522) Se a lei é uma abstração do movimento real (flutuações entre demanda e oferta, desproporção entre custo de produção e valor de troca), por que considerar ao movimento algo não essencial? Em suma, como desconsiderar a realidade na caracterização de sua abstração, a lei? Ou como determinar a lei pela ausência dela, a falta de lei (as flutuações)? Isto só ocorre, conforme Marx, porque "A verdadeira lei da economia política é o acaso, de cujo movimento extraímos nós, os cientistas, alguns momentos para formulá-los arbitrariamente em forma de leis." (EEEP, p. 522)

O acaso, a falta de lei, é a lei de um sistema que só pode afirmar-se através de embates: a sociedade comercial. E se "A economia política - como o movimento real - parte da relação entre o homem e o homem como da relação entre um e outro proprietário privado" (EEEP, p. 528), ou seja, se só se reconhece no homem a relação de venalidade, seu mediador - o valor - terá que ser expressão da propriedade privada alienada. Será uma expressão de poder, de engano mútuo (concorrência, diria Engels), na qual "A intenção do engodo, da fraude, fica necessariamente posta no fundo, já que, sendo nossa troca uma troca egoísta tanto de tua quanto de minha parte, posto que cada egoísmo trata de impor-se ao outro, o que necessariamente pretendemos é enganar-nos." (EEEP, p. 535)

Se a relação humana é mediada pelo produto do trabalho e sua venalidade, se "Nosso valor mútuo é para nós o valor de nossos mútuos objetos"... "o homem, para nós, carece mutuamente de valor." (EEEP, p. 536) Nestes termos, a lei não é o homem, senão a mercadoria (a propriedade privada) enquanto poder.

Como conciliar poder (apropriação) e igualdade; poder e regularidade; poder e leis? Esta é uma questão que só viria a ser encaminhada satisfatoriamente n'**O Capital**, passados vários anos. Para o jovem Marx, como para o jovem Engels, permanece o paradoxo da economia política como um sistema científico, cujas leis não conseguem ser uma abstração da realidade porque na realidade prevalece a ausência da lei: o poder.

## **6 DINHEIRO E PODER**

Para o homem, o dinheiro é um "mediador estranho a ele" (EEEP, p. 522). No mundo mercantil, as relações entre os homens assumem a forma de relações de propriedade privada a propriedade privada, ou, propriamente, desumanizam-se. Esta exterioridade é também domínio, comando de uma potência

estranha ao homem, e significa uma perda de valor dos objetos. O valor transmigra para o dinheiro que, ao representar a essência da propriedade privada alienada, consoma o empobrecimento do homem.

O problema é menos o de caracterizar o dinheiro - o representante da venalidade universal - que o de demonstrar porque o dinheiro necessariamente decorre do trabalho alienado. "Por que a propriedade privada tem que se desenvolver até chegar ao regime monetário?" (EEEP, p. 524) A resposta merece atenção por ser exatamente análoga àquela formulada, n'**O Capital**, em um contexto em que o sujeito é o capital e se está demonstrando a relação necessária entre mercadoria e dinheiro, ou melhor, dinheiro enquanto desenvolvimento da mercadoria: "Porque o homem, enquanto ser social, tem que se desenvolver até chegar à troca e porque a troca - partindo da premissa da propriedade privada - tem que se desenvolver até chegar a valor." (EEEP, p. 524) O valor, neste quadro, é "relação abstrata entre uma propriedade privada e outras." (EEEP, p. 524)

Temos, portanto, uma relação entre trabalho alienado (propriedade privada), dinheiro, valor. O dinheiro é a expressão da alienação da propriedade privada, e o valor relação entre coisas postas pelo trabalho alienado: uma relação entre propriedades. O movimento é o do trabalho alienado.

N'**O Capital**, teremos: mercadoria, valor, dinheiro. A mercadoria deve se desenvolver até a forma dinheiro, e o valor passa a ser entendido como atributo da mercadoria (um atributo social, que denota intercambiabilidade). Neste caso, o movimento é da mercadoria, que carrega em si a forma da intercambiabilidade.

Em ambas as situações, no entanto, e guardadas as diferenças, o dinheiro (mediador) é resultado do movimento de algo anterior a ele. Ao exteriorizar-se, converte-se em potência independente: representante da propriedade, rompido os nexos entre propriedade e essência subjetiva (**Manuscritos**); expressão de riqueza objetivada, tendente à autonomia (**O Capital**).

Exteriorização e tendência à autonomização aproximam a noção de dinheiro dos **Manuscritos** da concepção de capital das obras de maturidade, ao menos no que diz respeito à indiferença em face da materialidade dos objetos que comanda. Veja-se como a questão está posta em uma passagem dos **Manuscritos** em que Marx vincula dinheiro à alienação e à autonomia:

"Com o dinheiro, que é a total indiferença tanto face à natureza do material, como face à natureza específica da propriedade privada, quanto face à personalidade do proprietário, manifesta-se o poder total da coisa alienada sobre o homem. O que é o poder da pessoa sobre a pessoa, é agora o poder geral da coisa sobre a pessoa, do produto sobre o produtor. Se já no equivalente, no valor, ia implícita a nota de alienação da propriedade privada, o dinheiro é a existência sensível, objetivada em si mesma, desta alienação." (EEEP, p. 531)

Trata-se, nos **Manuscritos**, de "poder da coisa alienada sobre o homem". N' **O Capital**, o dinheiro que é não só intercambiabilidade plena, como também poder, é capital. Neste ponto, Marx desenvolverá a percepção que Smith tem de riqueza enquanto capital: ela é poder e, sobretudo, poder sobre trabalho alheio.

O que dizer do capital, nas obras de juventude? Trata-se de uma existência real, de uma categoria central da economia política, e que aparece aos economistas como coisa. Nos **Manuscritos**, o capital é o produto do trabalho humano, enquanto trabalho alienado. É o produto que se afasta do trabalhador, por ter sido concebido na relação de propriedade privada. É o ponto culminante da relação da propriedade privada e, portanto, do movimento do trabalho alienado. O capital é resultado do rompimento dos vínculos naturais do homem. Ainda não é uma categoria-síntese, como viria a ser para Marx e como fôra (em outros termos) para a economia política, mas guarda já algumas das características - exteriorização, indiferença em face da existência natural e social - intrínsecas à posterior situação em que capital, e não propriedade privada, é sujeito.

A este propósito, os **Manuscritos** referem-se à "(...) produção do objeto da atividade humana enquanto capital, no qual se dissolve toda determinabilidade

natural e social do objeto e no qual a propriedade privada perdeu sua qualidade natural e social - ... - em que o próprio capital permanece o mesmo através das mais diversas existências naturais e sociais, de todo modo indiferente a seu conteúdo real (...)" (MEF, p. 607).

Marx tem em vista a generalidade da categoria capital na economia política e sua contraposição a um trabalho também genérico, porque despido de toda particularidade natural. Trata-se da diferença entre capital e terra, entre lucro e renda da terra, entre trabalho livre e trabalho gremial; em suma, da cristalização de capital como comando sobre trabalho alheio, e de trabalho como dispêndio genérico de trabalho, típicos da indústria.

O capital indiferente em relação a seu conteúdo é o capital "emancipado", e "o desenvolvimento necessário do trabalho é a indústria emancipada" (MEF, p. 608). O capital é propriedade privada já desenvolvida, liberta das determinações naturais.

Deve ser assinalado que os textos de juventude não tratam o capital como capacidade de apropriação de excedente. A temática do excedente, aliás, está ausente no pensamento do jovem Marx, o que mostra uma aproximação ainda incompleta e parcial à economia política. Voltaremos a este ponto.

## **7 MISÉRIA DA FILOSOFIA: UM MARX RICARDIANO?**

Na *Miséria da Filosofia* (1847), teríamos um Marx totalmente convertido a *rationale* da economia política? A pergunta não é descabida, a nos basearmos no entusiasmo com que o autor acolhe as proposições dos economistas e, em particular, a versão ricardiana da teoria do valor-trabalho. Marx não apenas ressalta a adequação do sistema ricardiano ao mundo contemporâneo - "A teoria do valor de Ricardo é a interpretação científica da vida econômica atual" (MF, p.

60) - como afirma residir aí, na capacidade de unificação teórica em torno da categoria valor, o cerne de sua cientificidade.<sup>11</sup>

O ponto culminante desta adesão à teoria ricardiana do valor reside, certamente, na integral aceitação de sua extensão ao trabalho. A doutrina do salário de subsistência e a visão de que o trabalho no capitalismo é ele próprio mercadoria marcam o texto de Marx, que conclui, exatamente como os economistas: "Resumamos: o trabalho, sendo ele próprio mercadoria, é medido como tal pelo tempo do trabalho que é preciso para produzir o trabalho-mercadoria. E o que é preciso para produzir trabalho-mercadoria? Justamente aquilo que é preciso de tempo de trabalho para produzir os objetos indispensáveis à manutenção incessante do trabalho, ou seja, para fazer viver o trabalhador e colocá-lo em condições de propagar sua raça." (MF, p. 62)

Nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos** e no **Esboço de uma Crítica à Economia Política**, causava estranheza à Marx e Engels que o trabalho pudesse se ver reduzido a mercadoria e, deste modo, subordinado à regra do valor mínimo. Por outro lado, até mesmo o caráter científico da teoria do valor fôra impugnado, ou ao menos posto entre parênteses, na prevalência de uma situação em que prevalece a ausência de regras.

Vale a advertência de que a adesão irrestrita ao valor-trabalho e a aceitação integral da formulação ricardiana têm muito a ver com o formato polêmico do texto. **A Miséria da Filosofia** ataca, na figura de Proudhon, um tipo de socialismo que pretende desdobrar da proposição de que o trabalho determina o valor a chave para a afirmação da igualdade. Teríamos um socialismo pequeno burguês que, conforme Marx, desconhece as verdadeiras determinações do capitalismo. A medida do valor relativo pelo tempo de trabalho, ao contrário, seria a "(...) fórmula da escravidão moderna do operário" (MF, p. 63) e não de sua emancipação. Ao valorizar Ricardo, Marx desejava reforçar a argumentação

---

<sup>11</sup> "Ricardo constata a verdade de sua fórmula fazendo-a derivar de todas as relações econômicas, e explicando por este meio todos os fenômenos, mesmo os que, à primeira vista, parecem contradizê-lo, como a renda, a acumulação dos capitais, a relação entre salários e lucros; é isto precisamente o que faz de sua doutrina um sistema científico." (MF, p. 60)

de que o socialismo proudhoniano brande as fórmulas da exploração sem conseguir explicar por que não se pode obter, da sociedade onde rege o valor, igualdade. Enfim, mostrar-se ultra-ricardiano faz parte da lógica e da retórica de um texto onde o intuito polêmico é marcante.

De qualquer modo, parece que *A Miséria da Filosofia* marca a aceitação definitiva do valor-trabalho e, por este meio, do ponto de vista da economia política. O que há de verdade nesta afirmação? Até que ponto o figurino ricardiano veste Marx; ou, expressando melhor, em que medida o Marx crítico da sociedade burguesa é também um crítico da economia política, em 1847? As respostas a essas perguntas permitem um melhor contato com a verdadeira natureza da apropriação da economia política por Marx.

Para qualificar as relações entre Marx e a economia política, é necessário em primeiro lugar levar em consideração o predomínio da visão materialista de história. A exposição mais detalhada neste domínio pertence à **Ideologia Alemã** (obra contemporânea), mas a concepção de interação entre desenvolvimento de forças produtivas e relações sociais de produção ocupa um lugar importante na **Miséria da Filosofia**. O pensamento de Marx está condensado em uma frase - "O moinho a braço dá a sociedade com o suserano; o moinho a vapor a sociedade com o capitalismo industrial" (MF, p. 119) - que é tanto concisa quanto emblemática na caracterização do homem e do fazer humano a partir de suas dimensões histórico-temporais. Os modos de produção impõem-se como sínteses de relações sociais e forças produtivas.

Nesta maneira de considerar o homem, que enfatiza o papel do desenvolvimento material e subordina o movimento histórico à tensão entre grupos sociais antagônicos e característicos dos modos de produção, vai implícita uma crítica aos procedimentos da economia política. Os economistas eternizariam e naturalizariam as relações sociais. Teriam o costume de transformar em "leis naturais" os princípios prevaletentes nas sociedades burguesas.<sup>12</sup> Para Marx, as

---

12 "Ao dizer que as relações atuais - as relações de produção burguesas - são naturais, os economistas dão a entender que essas são as relações no interior das quais se cria a riqueza e se desenvolvem as forças produtivas

"leis naturais" nada mais são do que os princípios da sociedade burguesa retirados do contexto. A naturalização de homem e relações sociais suprime o devir histórico. Para os economistas "(...) houve história, mas não há mais" (MF, p. 130); suas leis são revolucionárias, tendo em vista o passado, e conservadoras em face do presente e do futuro.

A opinião é definitiva e os trabalhos subseqüentes só viriam a consolidá-la. Talvez sua exposição mais sintética possa ser encontrada na **Introdução à Crítica da Economia Política**, onde Marx considera as "robinsonadas" da economia política (por exemplo: caçador e pescador isolados, de Smith e Ricardo) um retorno ao passado e à natureza apenas aparente, pois temos nelas "(...) uma antecipação da sociedade burguesa, que se preparava desde o século XVI, e no século XVIII deu larguíssimos passos em direção à sua maturidade." (PCEP, p. 109)

Porém, se a crítica envolve uma nova concepção de homem e história, presente na **Miséria da Filosofia** e ausente nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos**, não é menos verdade que vem a complementar um ponto de vista contido já nos textos de 1844-45 e de não menor importância: as categorias da economia política representam a moderna sociedade e as novas formas de sociabilidade progressivamente emergentes com a dissolução do mundo feudal. O capital resume a forma genérica de propriedade e riqueza, que se impõe. A teoria ricardiana retrata a quintessência da vida econômica atual - seria uma abstração das relações sociais burguesas - porque subordina a dinâmica da renda da terra à formação da taxa média de lucro e converte a oposição entre lucros e salários no fato econômico dominante. Os economistas suprimem a historicidade de suas leis, mas elas revelam o núcleo das relações sociais burguesas.

Temos aqui, portanto, não apenas uma crítica à a-historicidade da economia política, senão, também, o reforço à constatação de que as categorias econômicas refletem um "fato econômico atual". Nesta medida, o valor aparece

---

em conformidade com as leis de natureza. Logo, estas relações são elas próprias leis naturais independentes da influência do tempo. São leis eternas que devem sempre reger a sociedade." (MF, p. 129)

como uma relação social constituída pela sociedade mercantil<sup>13</sup> e é neste exato contexto que faz sentido a apropriação da lei do valor por Marx: como lei de sociabilidade, constituída pelas relações sociais burguesas (a despeito de os economistas não perceberem claramente).

Na **Miséria da Filosofia**, a vida econômica concreta sobrepõe-se à determinação natural do homem. Talvez esteja aqui a verdadeira mudança de pontos de referência, rumo a uma concepção materialista de história. Quando as forças produtivas são aquelas da indústria moderna, o homem é o proletário. A concorrência incumbe-se de impor a todos, como regra da vida social, as leis econômicas. Este ponto focal aparece de maneira muito nítida em um trecho que explica como se processa a igualação entre tempos de trabalho e a formação do "trabalho simples" como abstração real no capitalismo: "Esta redução de jornada de trabalho complexo a simples não supõe que se tome o próprio trabalho simples como medida de valor? A quantidade de trabalho, servindo somente ela, sem relação à qualidade, como medida de valor, supõe por sua vez que o trabalho simples tornou-se o pivô da indústria. Ela supõe que os trabalhos sejam equiparados pela subordinação do homem à máquina, ou pela divisão extrema do trabalho; que os homens desapareçam diante do trabalho; que o movimento do pêndulo tenha-se tornado a medida exata da atividade relativa de dois operários, como o é da velocidade de duas locomotivas (...)" (MF, p. 64). Nestas condições - as condições da sociedade fabril - é que Marx pôde concluir: "O tempo é tudo, o homem nada; ele é quando muito a carcaça do tempo." (MF, p. 64) O homem reduzido a nada (o proletário) e o trabalho reduzido a tempo (trabalho fabril): eis as circunstâncias em que se afirma a lei do valor.

---

13 "Ricardo nos mostra o movimento real da produção burguesa, que constitui o valor (...)" (MF, p. 60).

## 8 VALOR E CAPITAL NA MISÉRIA DA FILOSOFIA

A adesão ao princípio de que o valor relativo das mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho nelas contido, naturalmente, alteraria a opinião de Marx acerca da concorrência. Agora, "A concorrência realiza a lei segundo a qual o valor relativo de um produto se determina pelo tempo de trabalho necessário para produzi-lo." (MF, p. 75) A concorrência impõe a norma. Ela não é mais entendida como (apenas) disruptiva. Mais ainda - e fundamental - a lei social só pode afirmar-se mediante a concorrência; os valores só podem prevalecer mediante um sistema de diferenciação entre preços e valores, obrigatório em sociedades onde as decisões de produzir são autônomas.

Em tais sociedades, os mecanismos de diferenciação e ajustamento entre custos individuais de produção e valores sociais são comandados pelo capital. A concorrência, em suma, é basicamente concorrência entre as frações individuais e genéricas da riqueza social, os capitais. Marx aproxima-se bastante da visão de Ricardo sobre concorrência, interpretando e defendendo com muita agudeza a teoria da renda diferencial que, como se sabe, é sobretudo uma peça lógica no sistema ricardiano de determinação de taxa de lucro e formação dos preços relativos.

Na medida em que tanto a teoria do valor quanto a concepção de riqueza e capital são marcadamente ricardianas, cabe perguntar se é razoável afirmar-se que na *Miséria da Filosofia* a crítica à economia política é estritamente histórico-social. A mais decisiva (e quase única) crítica marxiana de 1847 seria a de que a economia política "naturalizou" as relações sociais burguesas, suprimindo a história? O papel dos críticos, neste caso, seria o de advertir quanto ao caráter conservador do pensamento econômico, advindo da desconsideração da superação histórica?

Acreditamos que seja difícil e de resto pouco elucidativo dar-se uma resposta taxativa a estas questões: sim ou não. Na realidade, o Marx da *Miséria da Filosofia* representa um ponto de transição na crítica à economia política, em

que - a nosso ver - devem ser menos enfatizadas as conquistas (aceitação do valor-trabalho, concepção materialista) do que as insuficiências.

A transição caracteriza-se, no fundamental, pela ausência da noção de capital, que viria a desempenhar o papel central na madura crítica marxiana. Na verdade, ao tomar o valor como princípio teórico fundamental, Marx, como Ricardo, deixou-se levar por uma das dimensões da sociabilidade burguesa, a da igualdade. Embora o valor seja uma categoria constituída pela economia burguesa - porque a economia burguesa constitui o produto do trabalho como mercadoria - não esgota o sentido profundo das relações sociais no capitalismo, que tem tanto de igualdade quanto de desigualdade.

Ater-se ao valor significa render-se ao princípio teórico da igualdade, e, nesta medida, a crítica marxiana de 1847, ainda que contundente, deve refugiar-se em um foco restrito. A acusação de que os economistas "naturalizam" as relações sociais burguesas é forte, porém incompleta. Baseia-se inteiramente em uma concepção histórica e materialista das sociedades humanas, sem contudo oferecer qualquer alternativa teórica, ou qualquer alternativa econômica, ao valor (à igualdade). Enfim, desconhece que se possa propor um princípio econômico que explique a tendência à assimetria social existente nas sociedades burguesas.

Tal princípio viria a ser o do capital, e as leis de movimento da economia (leis do capital), leis de reiteração da desigualdade, em sua forma moderna. Embora este argumento adote o ângulo privilegiado do que viria a ser a crítica marxiana madura, pode-se prescindir dele. O leitor atento da **Miséria da Filosofia** não deixará de encontrar na obra uma lacuna flagrante, mesmo se tomar a economia política clássica como exclusiva referência. O problema reside, novamente e não por acaso, na noção de capital.

Com efeito, a visão que Marx tem do capital em 1847 é quase paradoxal. Por um lado, ele reconhece no capital a forma genérica de riqueza correspondente ao capitalismo; e, daí, as críticas aos mercantilistas, fisiocratas e quaisquer pensadores que tenham de um ou outro modo particularizado a riqueza social. Reconhece, ainda, o par opositivo típico nas sociedades burguesas, capitalistas e

proletários, ambos subprodutos do mundo fabril, ou seja, das forças produtivas modernas. Identifica, finalmente, no trabalho proletário indiferenciado, o verdadeiro pólo oposto do capital. No entanto, desconhece, ou ao menos não ressalta, aquilo que torna o trabalhador o verdadeiro criador da riqueza capitalista: sua capacidade de geração de excedente, ou trabalho acima do requerido para a subsistência.

A consequência nada ocasional desta falta de entendimento do capitalismo como uma economia excedentária é a pequena atenção dada à categoria-chave da economia clássica, a taxa de lucro. A determinação da taxa de lucro, expressão e medida do caráter expansivo do capitalismo, não chamou a atenção de Marx, a despeito de seu apego a Ricardo.

Talvez seja denotativa desta omissão a ambigüidade das referências a Smith, na *Miséria da Filosofia*. Marx aproxima-se de Smith ao discutir a divisão do trabalho e afasta-se ao discutir a acumulação do capital. Caracteristicamente - e como é sabido - a teoria smitheana da acumulação é a que de modo mais aberto remete à estrutura assimétrica das relações sociais no capitalismo e à centralidade da temática da transferência do excedente econômico.

Em suma, Marx não soube na *Miséria da Filosofia* entender o capital como uma forma primária e básica de extração de excedente econômico e, em consequência, não pôde converter o capital em princípio constitutivo. Daí que reste apenas o valor como princípio fundamental constituído pelas relações sociais burguesas. Há história (há capitalismo), mas não há capital. Ou ao menos - se desejarmos suavizar a afirmação - há capital entendido como riqueza genérica, e não como relação social de criação de riqueza genérica, mediante um sistema de produção e transferência de excedente em que ressaltam tanto a igualdade quanto a assimetria.

A propalada adesão ao princípio do valor-trabalho, nesta perspectiva, representa ao mesmo tempo avanço e insuficiência. Marx aderiu a Ricardo porque ainda não dispunha de um sistema teórico alternativo ao de Ricardo. Na *Miséria da Filosofia* ele é um crítico do capitalismo, mas um crítico incompleto e

bastante parcial da economia política, ao menos pela ausência de uma compreensão clara do capitalismo enquanto regime especial de produção de excedente.

Em resumo, nos **Manuscritos** e no **Esboço**, Marx e Engels já haviam acolhido a economia política como um ponto de vista privilegiado para o conhecimento da sociabilidade burguesa, o que torna parcial e condicional a afirmação de que rejeitam o pensamento econômico clássico. Na **Miséria da Filosofia**, por sua vez, a adesão de Marx ao sistema de Ricardo está condicionada a uma concepção imatura e incompleta de capital. O estudo dessa aproximação complexa à economia política serve como introdução à obra de Marx: uma tentativa de construção da crítica da economia política como reflexão científica sobre o capitalismo.

#### Abstract

The paper concerns Karl Marx's and Friedrich Engel's first confrontation with political economy. Arguments to check the thesis that Marx and Engels initially rejected ricardian political economy and finally accepted it are developed, in order to question the terms on which Marx assumed the economists' subject as his.

Special attention is given to the continuity of Marx's ideas, from the **Manuscripts of Paris** to the maturity works.

## BIBLIOGRAFIA

- ENGELS, F. (1967) **Esbozo de una Crítica de la Economía Política**. In: Engels, F. **Escritos**. Madrid: Ediciones Península.
- EVANS, E. (1984) "Karl Marx's first confrontation with political economy: the 1844 Manuscripts". In: **Economy and Society**, 13 (2).
- GIANNOTTI, J. A. (1966) **As Origens da Dialética do Trabalho**. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- MANDEL, E. (1968) **A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar.
- MARX, K. (1974) **Miseria de la Filosofía**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno.
- MARX, K. (1974) **Para a Crítica da Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, K. (1982) **Extractos del Libro de James Mill 'Éléments d'Économie Politique**. In: Marx, K. **Escritos de Juventud**, Mexico, Fondo de Cultura Económica.
- MARX, K. (1982) **Manuscritos Económico-Filosóficos**. In: Marx, K. **Escritos de Juventud**, Mexico, Fondo de Cultura Económica.
- MORISHIMA, M.; CATEPHORES, G. (1980) **Valor, Exploração e Crescimento**. Rio de Janeiro: Zahar.

## TEXTO PARA DISCUSSÃO. IE/UNICAMP

### Fazem parte desta Série:

- n.1 COUTINHO, Maurício. **Marx - reprodução do capital.** jul./91. (esgotado).
- n.2 COSTA, Fernando Nogueira da. **A formação da taxa de juros no Brasil.** set./91. (esgotado).
- n.3 SERRA, José & AFONSO, José Roberto R. **As finanças públicas municipais: trajetórias e mitos.** out./91. (esgotado).
- n.4 COSTA, Fernando Nogueira da. **Política de câmbio e juros vs. dolarização programada e Banco Central independente.** jan./92. (esgotado).
- n.5 SUZIGAN, Wilson. **A indústria brasileira após uma década de estagnação: questões para política industrial.** fev./92. 2a. ed. (esgotado).
- n.6 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. **Mudança técnica e concorrência: um arcabouço evolucionista.** abr./92.
- n.7 POSSAS, Maria Sílvia. **Aprendendo com os clássicos: notas sobre valor e capitalismo.** abr./92.
- n.8 KAGEYAMA, Angela Antonia. **O emprego agrícola em 1985: análise preliminar.** maio/92.
- n.9 POSSAS, Mario Luiz. **Concorrência, inovação e complexos industriais: algumas questões conceituais.** jun./92. (esgotado).
- n.10 MACHADO, João Bosco Mesquita & ARAÚJO JR., José Tavares de. **Impacto das políticas comercial e cambial sobre o padrão de comércio internacional dos países da ALADI: o caso do Brasil.** jul./92. (esgotado).
- n.11 COSTA, Fernando Nogueira da. **(Im)Propriedades da Moeda.** out./92.
- n.12 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. **Ajustamento estrutural e orientação exportadora: sobre as lições da Coreia do Sul e do México.** out./92. (esgotado).
- n.13 SUZIGAN, Wilson. **Política comercial e perspectivas da indústria brasileira.** dez./92. (esgotado).

- n.14 SOTO B., Fernando. Da indústria do papel ao complexo florestal no Brasil: o caminho do corporatismo tradicional ao neocorporatismo. jan./93. (esgotado).
- n.15 BAPTISTA, Margarida; FAJNZYLBER, Pablo; PONDÉ, João Luiz. Os impactos da nova política industrial nas estratégias competitivas das empresas líderes da indústria brasileira de informática: a falsa "modernidade" e os limites da competitividade internacional. jan./93. (esgotado).
- n.16 NEGRI, Barjas. Urbanização e demanda de recursos hídricos na Bacia do Rio Piracicaba no Estado de São Paulo. mar./93.
- n.17 POSSAS, Mario Luiz. O conceito de concorrência em Marshall: uma perspectiva schumpeteriana. abr./93. (esgotado).
- n.18 COUTINHO, Mauricio Chalfin. Marx e os preços de produção. abr./93.
- n.19 COSTA, Fernando Nogueira da. Inovações financeiras e política monetária. abr./93.
- n.20 LEAL, João Paulo Garcia. Evolução do comércio exterior sul-coreano de manufaturas segundo suas vantagens comparativas reveladas: 1981-1988. maio/93.
- n.21 OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. A desordem fiscal e os caminhos para uma nova reforma do sistema tributário. maio/93.
- n.22 MACEDO E SILVA, Antonio Carlos. Keynes's economics and the search for a new economic theory: the "equilibrium trap". jun./93.
- n.23 NEGRI, Barjas. A desconcentração da indústria paulista nos últimos vinte anos (1970-1990). jul./93.
- n.24 CRUZ, Paulo Roberto Davidoff Chagas. Endividamento externo e transferência de recursos reais ao exterior: os setores público e privado na crise dos anos oitenta. jul./93.
- n.25 DEQUECH FILHO, David. Salários e absorção de mão-de-obra no Brasil: um exame a partir das regiões metropolitanas. jul./93.
- n.26 LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. Crise de financiamento dos governos estaduais (1980/1988). ago./93.
- n.27 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. Investimento direto externo e reestruturação industrial. ago./93.

- n.28 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. **Technological change and late industrialization: lessons from a post keynesian evolutionary approach.** set./93.
- n. 29 DEDECCA, Cláudio Salvadori e MONTAGNER, Paula. **Flexibilidade produtiva e das relações de trabalho. Considerações sobre o caso brasileiro.** out./93.
- n. 30 LIMA, Gilberto Tadeu. **Taxonomy of production economies and monetary determination of effective demand: a puzzle in Keynes' economics.** out./93.
- n. 31 BIASOTO JUNIOR, Geraldo. **Tributação: princípios, evolução e tendências recentes.** nov./93.
- n. 32 CRUZ, Paulo Roberto Davidoff Chagas. **Notas sobre o financiamento de longo prazo na economia brasileira do após-guerra.** nov./93.
- n. 33 SUZIGAN, Wilson & SZMRECSÁNYI, Tamás. **Os investimentos estrangeiros no início da industrialização do Brasil.** jan./94.
- n. 34 REYDON, Bastiaan Philip. **A especulação com terras agrícolas: uma interpretação a partir de um referencial teórico pós-keynesiano.** jan./94.
- n. 35 BELIK, Walter. **Um estudo sobre o financiamento da política agroindustrial no Brasil (1965-87).** abr./94.
- n. 36 HIGACHI, Hermes Yukio. **Estratégias das empresas líderes na indústria brasileira do papel.** maio/94.

REVISÃO E EDITORAÇÃO: CREUZA A. DIAS

IMPRESSÃO E ACABAMENTO: GRÁFICA DO INSTITUTO DE ECONOMIA/UNICAMP